



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 018/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL DE PROFESSORES A
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ESMERALDA DUARTE DA
ROCHA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora pública efetiva **ESMERALDA DUARTE DA ROCHA**, cargo de Nível Médio Completo, qual seja: **Professor II**, matrícula n° 370, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c art. 94 e art. 100 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 0040/20.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de junho de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br